

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 02 de agosto de 2023.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 703, localizado no 7º pavimento da TORRE 1 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEZ OURIVES, situado na Avenida dos Ourives nº 880, lote B, Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: privativa 35,04m², comum 21,2220m², e real total 56,2620m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,00185.

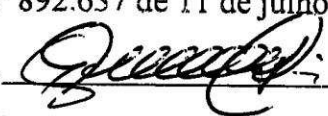
PROPRIETÁRIO: ANDRE PATRICK PAULA DO CARMO, brasileiro, solteiro, maior, prestatista, RG nº 56.505.202-0-SSP/SP, CPF nº 459.021.898-45, domiciliado em São Bernardo do Campo/SP, residente na Avenida Fabrini nº 383, aptº 54, bloco 15, Independência.

REGISTROS ANTERIORES: Rs.162 e 1627/Matr. 235.454, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 157.229.3669-2.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 10 de julho de 2023.

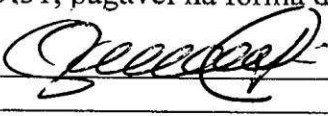
Prenotação nº 892.637 de 11 de julho de 2023.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 892.637 de 11 de julho de 2023.

Av.1/248.183, em 02 de agosto de 2023.

Conforme **R.163**, feito em 08 de junho de 2.021 na matrícula nº 235.454, o coeficiente de proporcionalidade correspondente ao imóvel desta matrícula, foi dado em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do financiamento no valor de R\$132.739,31, pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 955.189 de 23 de abril de 2025.

Av.02/248.183, em 25 de agosto de 2026.

Conforme requerimento de 29 de julho de 2026, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 11246/2025 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$206.276,41 (duzentos e seis mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, face não haver o fiduciante ANDRÉ PATRICK PAULA DO

-continua no verso-

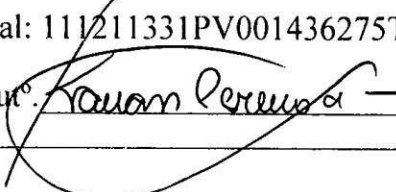
CNM: 111211.2.0248183-77

matrícula
248.183

ficha
01
verso

CARMO, CPF nº 459.021.898-45, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimado, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04194-260.

Selo Digital: 111211331PV001436275TB269.

O Escr. Aut.  (Kauan Pereira de Jesus).

→



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WDA4U-CUCEW-Y3PPY-VZSET

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Kauan Pereira De Jesus (CPF 425.343.798-28)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WDA4U-CUCEW-Y3PPY-VZSET>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>